

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

700

Objeto: "AUTORIZA CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS DA CIA; SIDERÚRGICA NACIONAL"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu Promulgo a seguinte DELIBERAÇÃO:-

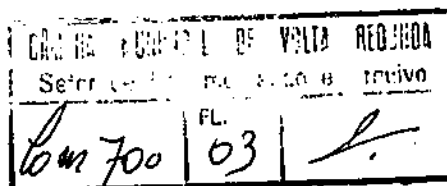
Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a promover convênio com a Cia. Siderúrgica Nacional, no sentido de que seja prestada assistência a todo o município por parte do corpo de Bombeiros daquela Empresa.

Artigo 2º - Para fazer face as despesas do que é previsto no artigo anterior o Executivo Municipal encaminhará, mensagem à Câmara fixando e solicitando o crédito necessário.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de novembro de 1965

(Leonel Dacol)
-Presidente-



AUTOR: Vereador Ítalo Granato